



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.892, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.708, de 14 de setembro de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.708, de 14 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.242,26 (**vinete e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos**), discriminado por seu elemento de despesa:

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – COORD. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08 – ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.241 – ASSISTENCIA AO IDOSO

09.002.08.244.0055 – ATENDIMENTO AO IDOSO

09.002.08.244.0055.1192 – Repasse ao Asilo Casa da Esperança Tia Nega TRT

3350.43.00	Subvenções Sociais	25.242,26
-------------------	---------------------------	------------------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 29 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0055-ATENDIMENTO AO IDOSO							
02. Objetivo Garantir melhores serviços a população idosa do município							
03. Público Alvo População geral do município							
04. Unidade Responsável Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social							
5. Horizonte Temporal () Contínuo () Temporário Início (11/2011) / Término (12/2011)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 25.242,26			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Repasse ao Asilo Casa da Esperança Tia Nega		P	Auxilio concedido	UN	2011	1	25.242,26
					TOTAL		25.242,26
Função: 008	Subfunção: 241				TOTAL		25.242,26
PPA						TOTAL	25.242,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUBFUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Assistência Social	241-Assistência idoso	ao 0055-Atendimento ao Idoso	P	Repasse ao Asilo Casa da Esperança Tia Nega	Repassar recursos financeiros ao asilo tia nega.	25.242,26	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta